

Valide aqui
este documento2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Paraíba, n. 150, Centro, Cornélio Procopio/PR, CEP 86300-000
Titular: Fabricio Petinelli Vieira Coutinho
Contato: (43) 3523-5596 / E-mail: contato@2rcp.com.br

CERTIDÃO DA MATRÍCULA

CNM 086140.2.0004010-26

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL 2º Ofício de Registro de Imóveis
CORNÉLIO PROCÓPIO (PR.)
AURICA VELOSO DA SILVA - OFICIAL

LIVRO N.º 2 -II

MATRÍCULA N.º 4.010

DATA 14/OUTUBRO/1983,-

IMÓVEL: Uma área de terras rural com 41,20has. (quarenta e um hectares e vinte ares), - constituída pelos lotes nºs 16 (dezesseis) e 19 (dezenove) da Secção "B", do Quinhão VII' da Fazenda Ribeirão Bonito, situada no Município de Leopólis, desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "inicia na margem de um Córrego, na divisa com o lote - 13 da referida Secção "B", segue por linha seca, em confrontação com o lote 15 do mesmo imóvel, no rumo de 58º 36' SE. e na distancia de 58,40 metros; daí, em confrontação com o lote 15, segue por linha seca, nos seguintes rumos e distancias: 58º 53' SE - 45,60 - mts.; 57º 38' SE - 81,40 mts.; 60º 35' SE - 61,10 mts.; 58º 23' SE - 33,20 mts.; 58º 32' SE - 72,80 mts.; 69º 21' SE - 22,50 mts.; 56º 31' SE - 57,70 mts.; 57º 21' SE - 9,60 ' mts.; 28º 52' SO - 65,00 mts.; até à margem do Córrego do Julio; daí segue em diversos rumos na distancia de 170,00 mts.; margeando o Córrego do Julio, à jusante, em confrontação com o lote 18; daí segue em confrontação com o lote 18, nos seguintes rumos e distancias: 40º 45' SE - 10,00 mts.; 35º 57' SE - 41,00 mts.; 36º 25' SE - 110,90 mts.; 36º 16' SE - 65,90 mts.; 33º 37' SE - 135,00 mts.; 37º 41' SE - 81,00 mts.; daí segue em - confrontação com o lote 20 do mesmo imóvel nos seguintes rumos e distancias: 46º 58' SO - 117,90 mts.; 47º 38' SO - 38,60 mts.; 49º 16' SO - 65,60 mts.; 49º 21' SO - 44,30 mts; - 46º 34' SO - 26,00 mts; 47º 10' SO - 133,90 mts.; daí segue agora confrontando com o lote 21 do mesmo imóvel, nos seguintes rumos e distancias: 43º 35' NO - 140,00 mts.; 41º - 20' NO - 170,40 mts.; 43º 25' NO - 37,90 mts.; 39º 32' NO - 114,50 mts.; 40º 48' NO - 48,60 mts.; 46º 57' NO - 16,10 mts.; 41º 24' NO - 27,30 mts.; 44º 51' NO - 20,60 mts.; - 41º 46' NO - 24,10 mts.; 40º 25' NO - 32,50 mts.; 46º 25' NO - 81,10 mts.; 43º 32' NO - 80,90 mts.; 42º 58' NO - 51,80 mts.; 42º 58' NO - 20,00 mts.; daí segue margeando o - Córrego do Julio, à montante, em confrontação com os lotes 10 e 13 do mesmo imóvel, até' à barra de um córrego, em diversos rumos e na distancia de 510,00 mts.; segue margeando' o Córrego, à montante, em confrontação com o lote 13 do mesmo imóvel, em diversos rumos' e na distancia de 230,00 mts. até o ponto de partida. Total do perímetro: 3.153,20mts."- PROPRIETÁRIO: O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, (CGC/MF. nº 75.110.221/0001-11). Certificado de cadastro do INCRA nº 712.116.003.549, área total: - 41,20, módulo: 18,0, nº de módulos: 2,26 e fração mínima de parcelamento: 15,0. MATRÍCULA ANTERIOR: Nº 2.628, do livro 2-N, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 14 de outubro de 1983.- *Aurica Veloso da Silva, Oficial*

R-1/4.010.COMPR /E VENDA. Conforme Título de Domínio Pleno sob nº 29 do Lº P-2, expedido pelo Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Paraná, em data de 17/06/1981, devidamente assinado pelo sr.Governador Ney Braga, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JAIME ALVES FERREIRA, (CI.RG.nº 1.138.638-Pr. e CIC.nº 033.496.089-49); JOZAIR ALVES FERREIRA, (CI.RG.nº 1.284.442-Pr. e CIC.nº 158.914.379-53); e JOÃO ALVES FERREIRA, (CIC.nº 120.137.579-72), todos brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados no imóvel, pelo preço de R\$14.636,00, sob a condição de os adquirentes conservarem a quarta parte do imóvel em mata, ou no prazo de dois anos, proceder o refflo restamento na mesma proporção, se houver sido devastado, em local indicado pelo ITC e - constante do Título. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 14 de outubro de '

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCJDE-RLMKW-CQMCF-BHK2A>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:857 PZEYL 3TJ7D DKYTR

Valide aqui
este documento

CNM 086140.2.0004010-26

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - U

Cornélio Procópio, 14 de outubro de 1983. CUSTAS: R\$9.000,00=0,900VRC. - *Assinado em
Silva. Oficial.*

R-2/4.010. **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA.** (Nº 176/00528-9) - em 1º grau. EMITENTE/FIEL DEPOSITÁRIO: JOÃO ALVES FERREIRA, já qualificado. EMITENTE: SIRLEY PIVA FERREIRA. FINANCIADOR: Banco do Estado do Paraná S/A., ag. de Leopólis-Pr. INTER.GARANTES: Josair Alves Ferreira, Dirce Carli Ferreira, Jaime Alves Ferreira e Aparecida B.de Jesus Ferreira. AVALISTAS/ANUTETES: Josair Alves Ferreira e Jaime Alves Ferreira. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 31/10/2002, Leopólis-Pr. VALOR DO CRÉDITO: R\$3.633,54 (três mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), destinado alongamento da dívida relativa a operação nº 92000012-8/CRT 176/00436-3, na forma autorizada pela Lei nº 9.138, de 29/11/1995, regulamentada pela resolução 2.238 de 31/01/1996, do Conselho Monetário Nacional. HIPOTECA CEDULAR: o imóvel objeto da presente matrícula. EMISSÃO: 19/07/1996, Sertãozinho-Pr. REFERÊNCIA: Registrada também no livro 3-N de Reg.Auxiliar d/Serventia sob nº 11.808. Cornélio Procópio, 25 de julho de 1996. CUSTAS: 106,14VRC. - *Assinado em Silva.*

AURÉA VELOSO DA SILVA
Juzes de Paz

R-3/4.010. (Protoc.nº 33.535 de 10/10/1997). **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA.** (Nº 970007457), em 2º grau. EMITENTE/FIEL DEPOSITÁRIO: JOÃO ALVES FERREIRA, já qualificado. EMITENTE: SIRLEY PIVA FERREIRA, já qualificada. FINANCIADOR: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., Agência de Leopólis-Pr. AVALISTA/ANUENTE/INTERV.GARANTE: Josair Alves Ferreira. INTERV.GARANTES: Dirce Carli Ferreira, Aparecida Benedita de Jesus Ferreira. ANUENTE/INTERV.GARANTE: Jaime Alves Ferreira. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 04/10/1998, Leopólis-Pr. VALOR DO CRÉDITO: R\$3.357,50 (Três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), destinado ao custeio pecuário. HIPOTECA CEDULAR: o imóvel constante da presente matrícula. EMISSÃO: 09/10/1997, Leopólis-Pr. Cornélio Procópio, 10 de Outubro de 1997. CUSTAS: 78,57VRC. - *Assinado em Silva.*

Aurélia Veloso da Silva
Subst.ª da Titular

AV-4/4.010. PROTOCOLO: Nº 51.419 de 17/03/2008. TÍTULO: **OBRIGAÇÃO DE FAZER.** Por Ofício nº 270/08 src, datado de 17/03/2008, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca de Cornélio Procópio-PR, devidamente assinado pelo Escrivão designado pela Portaria 02/07, Sr. André Albino Lucchese, e com referência aos autos de Ação Ordinária de Obrigação de Fazer, sob nº 000.183/2007, em que figura como requerente **MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA MENDES**, e como requerido **JAIME ALVES FERREIRA**, proceda a presente averbação para ficar constando que, conforme sentença de 31/10/2007, foi proferida pelo MM.Juiz de Direito, Dr. Tiago Gagliano Pinto Alberto, a ordem no sentido da **proibição** de qualquer registro de alienação, hipoteca, penhora ou qualquer ônus que venha recair contra a metade do imóvel desta matrícula, pertencente a Jaime Alves Ferreira. Nada Mais. CUSTAS: R\$86,15 = 630,00VRC. Cornélio Procópio/PR, 08 de abril de 2008.

AURÉLIA VELOSO DA SILVA
Oficial

R.5/4.010. PROTOCOLO: Nº 58.506 de 24/08/2011. TÍTULO: **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** ADQUIRENTE(S)/CRÉDOR(A/S): **KGM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 97.518.765/0001-50, com sede em Londrina/PR, à Avenida Dez de Dezembro, nº 6.878, Jardim Vilas Boas, neste ato representada por seus Sócios-Gerentes. - ANTONIO DONISETI COSTA GIMENEZ, brasileiro(a), casado, agrônomo, residente e domiciliado(a) a Rua Campos Sales, nº 664, Apto, 101, Zona 7, em Maringá/PR, RG 3.236.836-0-SSP/PR, CPF 564.762.809-53; - WLADIMIR TOUFIC KHOURI, brasileiro(a), casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado(a) à Rua João Wyclif, nº 225, Apto. 1702, Gleba Palhano, em Londrina/PR, RG 3.225.549-3-SSP/PR, CPF 499.659.309-10; - EDSON DAVID KHOURI, brasileiro(a), casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado(a) à Rua João Wyclif, nº 405, Apto. 301, Gleba Palhano, em Londrina/PR, RG 3.641.519-3-SSP/PR, CPF 592.455.499-68; e - MARCIO MORATELLI, brasileiro(a), casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado(a) à Rua

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.omr.org.br/docs/QC-JDE-RLMKW-CQMQF-BHK2A>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-857 PZEYL 3TJ7D DKYTR

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QC-JDE-RLMKW-CQMQF-BHK2A>

CNM 086140.2.0004010-26

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cornélio Procópio (PR)
FABRÍCIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO - Ag.Delegado

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º _____ (Continuação da Matrícula n.º 4.010...) DATA _____
IMÓVEL: 4.010/2

Leblon, nº 68, Jardim Santo Angelo, em Londrina/PR, RG 1.659.353-SSP/PR, CPF 509.761.929-34. TRANSMITENTE(S)/DADOR(A)/ES/DEVEDOR(A)/ES): **JOZAIR ALVES FERREIRA**, agricultor, RG 1.284.442-SSP/PR, CPF 158.914.379-53, e seu(ua) esposo(a) **DIRCE CARFI FERREIRA**, do lar, RG 10.234.397-2-SSP/PR, CPF 068.811.439-31, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Sítio Alves, Estrada do Marco Zero, em Leopólis/PR, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 23/06/1973, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77. FORMA DO TÍTULO: Certidão datada de 22/junho/2010, extraída de Escritura Pública de Confissão de Dívida Cumulada e Dação em Pagamento com Cláusula de Retrovenda, lavrada em 02/outubro/2009, no Serviço Notarial do 14º Tabelionato do Município e Comarca de Londrina/PR, do(a) notário(a) Mauro Hiroshi Fugiwara, Livro 126-N, fls. 134/138. OBJETO: Uma área ideal equivalente a 1/3 (um terço) do imóvel constante desta matrícula. VALOR: R\$113.200,00 (cento e treze mil e duzentos reais). CONDIÇÕES: Tendo sido a dívida originária do desenvolvimento de atividade agropecuária pelos devedores e em proveito da família, que em função da renegociação a referida dívida passa a ser de R\$176.402,55 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Pelos Outorgantes foi dito, então, que reconhecendo a impossibilidade de saldar o citado débito em dinheiro, vem, pela presente e na melhor forma de direito, dar em pagamento, pelo valor de R\$113.200,00 (cento e treze mil e duzentos reais), a totalidade de sua parte ideal, correspondente a 1/3 (um terço) do imóvel desta matrícula. Que, os Outorgantes expressam ainda ciência de que, após a dação em pagamento permanecerá um débito no valor de R\$63.202,55 (sessenta e três mil, duzentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos). ITBI: nº 33/2011, no valor de R\$2.264,00, foi recolhida em 01/08/2011. FUNREJUS: nº 0808801100130272, no valor de R\$226,40, foi recolhida em 02/10/2009. CUSTAS: R\$607,99 = 4.312,00VRC. FUNARPEN: R\$2,69. Cornélio Procópio/PR, 21 de setembro de 2011. O presente registro foi reimpresso em 14/01/2021. Oficial de Registro Fabício Petinelli Vieira Coutinho.

AV.6/4.010. PROTOCOLO: Nº 58.506 de 24/08/2011. TÍTULO: **CLÁUSULA DE RETROVENDA**. Por escritura pública referida no R-5/4.010 da presente matrícula, consta que, as partes estabeleceram ainda a **CLÁUSULA DE RETROVENDA**, podendo os DEVEDORES reaver o bem dado em pagamento pelo valor estipulado em lei, mediante também a quitação das despesas e benfitorias, desde que o faça no prazo de 6 (seis) meses contados da assinatura da presente matrícula. Durante o período em que puder ser exercido o direito de retrovenda, a posse do imóvel dado em pagamento permanecerá com os Devedores a título de comodato, restando estabelecido que, não exercendo o direito de recompra no prazo fixado, deverá o imóvel ser imediatamente desocupado, sob pena de configuração de esbulho possessório, possibilitando a imissão liminar na posse. Estabelecem ainda as partes a multa diária de R\$200,00 (duzentos reais) até a efetiva desocupação do imóvel caso não desocupado o imóvel da forma supra estabelecida. CUSTAS: R\$303,99 = 2.156,00VRC. FUNARPEN: R\$2,69. Cornélio Procópio/PR, 21 de setembro de 2011. A presente averbação foi reimpressa em 14/01/2021. Oficial de Registro Fabício Petinelli Vieira Coutinho.

R.7/4.010. PROTOCOLO: Nº 71.332 de 20/07/2017. TÍTULO: **CANCELAMENTO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO E DE RETROVENDA**. Conforme Ofício n. 1.421/2017, recebido por mensageiro em 20/07/2017, expedido pela 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina, referente aos autos n. 0007117-73.2012.8.16.0075, em Ação de Cumprimento de Sentença, na qual figura como Exequente **JOZAIR ALVES FERREIRA**, CPF 158.914.379-53, e como Executada **KGM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, CNPJ 97.518.765/0001-50, foi determinado o cancelamento da dação em pagamento registrada acima sob o **R-5** e da cláusula de retrovenda averbada sob o **AV-6**, em virtude de nulidade do negócio jurídico, por sentença datada de 22/09/2014. Emolumentos: isentos, nos termos do art. 98, §1º, inciso IX do Código de Processo Civil (AJG). FUNREJUS: isento, conforme art.3º, inciso VII, letra b, item 10 da Lei Estadual n. 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 20/07/2017. O presente registro foi reimpresso em 14/01/2021. Oficial de Registro Fabício Petinelli Vieira Coutinho.

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:857 PZEYL 3TJ7D DKYTR

Valide aqui
este documento

CNM 086140.2.0004010-26

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

AV.8/4.010. **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo a presente averbação para constar o correto título do R.7, que é **AV.7** e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 20/07/2017. A presente averbação foi reimpressa em 14/01/2021. Oficial de Registro Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho.

AV.9/4.010. PROTOCOLO: Nº 71.538 de 22/08/2017. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Por requerimento datado de 14/08/2017, assinado pela credora **KGM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CNPJ 97.518.765/0001-50, com sede em Londrina/PR, à Avenida Dez de Dezembro, nº 6.878, Jardim Vilas Boas, acompanhado de certidão expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, em data de 28/07/2017, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0039280-61.2013.8.16.0014, na qual figuram como exequente **KGM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, acima qualificada, e como executado(a/s), **DIRCE CARFI FERREIRA**, CPF 068.811.439-31, e **JOZAIR ALVES FERREIRA**, CPF 158.914.379-53, ambos residentes e domiciliados no Sítio Alves, Estrada do Marco Zero, no Município de Leopólis/PR, CEP 86.330-000, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$169.107,12 (cento e sessenta e nove mil, cento e sete reais e doze centavos). FUNREJUS nº 25001291-1, nosso número 1400000002850698-2, no valor de R\$338,21, foi recolhido em 23/08/2017. Emolumentos: R\$235,43 - VRC 1.293,60. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 18/09/2017. A presente averbação foi reimpressa em 14/01/2021. Oficial de Registro Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho.

R.10/4.010. PROTOCOLO: Nº 75.748 de 04/09/2019. **PENHORA.** Conforme termo de penhora datado de 06/08/2019, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, extraído dos autos sob n. 0039280-61.2013.8.16.0014, em Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pela **KGM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, CNPJ 97.518.765/0001-50, contra **DIRCE CARFI FERREIRA**, CPF 068.811.439-31, e **JOZAIR ALVES FERREIRA**, CPF 158.914.379-53, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Bruno Régio Pegoraro, foi determinada a penhora sobre a fração de 33,33% do imóvel objeto desta matrícula em nome de Jozair Alves Ferreira e Dirce Carfi Ferreira. Valor da execução: R\$169.107,12, em 06/08/2019. Ficando os devedores acima, nomeados fiéis depositários. FUNREJUS: recolhido na AV-9. Emolumentos: R\$249,66 = VRC 1.293,60. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 09/09/2019. O presente registro foi reimpresso em 14/01/2021. Oficial de Registro Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho.

R.11/4.010. PROTOCOLO: 78.699 de 08/01/2021. **PENHORA.** Conforme termo de penhora, datado de 29/01/2018, acompanhado do despacho de 14/12/2017, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio/PR, extraído dos autos sob nº 0003399-44.2007.8.16.0075, em ação de Obrigação de Fazer/ Não Fazer, movida por **MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA**, CPF 233.277.239-15, contra **JAIME ALVES FERREIRA**, CPF 033.496.089-49, e **APARECIDA BENEDITA DE JESUS FERREIRA**, CPF 032.496.089-40, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Amin Abil Russ Neto, foi determinada a penhora sobre a fração de 33,33% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade Jaime Alves Ferreira. Valor da execução: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). FUNREJUS: nº doc. 42324024-1, nosso nº 1400000006483948-1, no valor de R\$4,20, foi recolhido em 14/01/2021. Emolumentos: R\$ 82,03 = VRC378,08. ISSQN (5%): R\$4,10. FUNDEP/PR (5%): R\$4,10. Total: R\$90,23. Selo Digital: 0183355CVA0000000256210. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 14/01/2021. Oficial de Registro Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho.

A presente folha foi encerrada em virtude de readequação do modelo de impressão, tendo a sua sequência na ficha solta 3 desta matrícula, em data de 03/01/2025
Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho. Fabrizio Petinelli Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCJDE-RLMKW-CQMCF-BHK2A>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J857 PZEYL 3TJ7D DKYTR





2º REGISTRO DE IMÓVEIS
ICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
VRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

CNM 086140.2.0004010-26

MATRÍCULA
 4.010 03 **RUBRICA**

Valide aqui este documento

R. 12/4.010. Protocolo nº 83.907 de 10/01/2023. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora datado de 16/12/2022, **Penhado** da Decisão datada de 12/12/2022, expedidos pela 1ª Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio/PR, extraídos dos autos sob nº 0000191-66.2018.8.16.0075, em Ação de Procedimento Comum Cível, movida por **DIRCE CARFI FERREIRA** e **JOZAIR ALVES FERREIRA**, em face de **KGM COM. E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, MARIO HIROSHI FUGIWARA** e **ROSARIA MARIA VELOSO DA SILVA SOARES**, por ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Thais Terumi Oto, foi determinada a penhora sobre a **fração de 33,33%** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de Jozair Alves Ferreira e s/esposa Dirce Carfi Ferreira, já qualificados. Valor da causa: R\$17.993,92 (dezesete mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), atualizado até 28/11/2022. Depositários Fieis: Jozair Alves Ferreira e s/esposa Dirce Carfi Ferreira. Avaliação do imóvel: não consta. Ato vinculado à NDR nº 99/2023, cumprida em 07/02/2023. Funrejus: R\$35,99 (0,2%), sob a avaliação de R\$17.993,92, recolhido em 07/02/2023, guia nº 54228235-5. Fundep: R\$6,31. ISS: R\$6,31. Emolumentos: R\$126,20 - VRC 513,00. Selo: F335V.kTqPY.vtAp9-olFrp.13Zq9. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 09 de fevereiro de 2023. Oficial de Registro Fabício Petinelli Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QC-JDE-RLMKW-CQMQF-BHK2A>

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 5 página(s), foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 4.010 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 1º, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Emolumentos (163,00 VRC) = R\$ 71,01 sendo Buscas R\$6,64; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$2,00 . ISS: R\$ 2,25. FUNREJUS: R\$ 11,32. FUNDEP: R\$ 2,25. Cornélio Procópio/PR, 31 de julho de 2025.

ASSINADA DIGITALMENTE
 Fabrício Petinelli Vieira Coutinho
 Oficial de Registro



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J857 PZEYL 3TJ7D DKYTR

